



Em 30/01/98  
Olgarene J. Mendes Souza  
Diretora Técnica Legislativa

ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

DECRETO Nº 018/98

PALMAS, 30 DE janeiro DE 1998.

**Abre à Diversos Órgãos Municipais, crédito suplementar de R\$ 1.690.400,00 para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Inciso I, letra "c", do artigo 7º da Lei nº 695, de 23 de dezembro de 1997.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto à Diversos Órgãos Municipais, crédito suplementar de R\$ 1.690.400,00 (Hum milhão, seiscentos e noventa mil e quatrocentos reais), conforme indicado no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º- Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto, no mesmo montante especificado.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

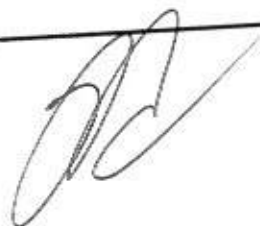

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**, aos 30 dias do mês de janeiro de 1998.

~~MANOEL ODIR ROCHA~~  
Prefeito Municipal

~~OLY JOSÉ DE MORAIS RAMOS~~  
Secretário Municipal de Finanças



ANEXO AO DECRETO Nº			DE 1997		RS1,00	VALOR
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT			
0313.13754282.035	DESEN. E MANUT. DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE.	3.4.50.43	10		165.000,00	
		3.4.90.36	00		60.000,00	
		3.4.90.92	10		100.000,00	
17	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE.				5.000,00	884.500,00
0317.03070212.051	MANUTENÇÃO TÉC. ADMINIS. OPER. DA UNIDADE.	3.1.90.01	00		4.500,00	
		3.1.90.08	00		2.500,00	
					2.000,00	
0317.03070212.055	MANUTENÇÃO DE OBRAS CIVIS.	3.4.90.39	15		500.000,00	500.000,00
0317.03400212.061	CONTRAPAR. DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.	3.4.90.39	00		150.000,00	150.000,00
0317.09512671.019	IMPLANT. E EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA MUNICIPAL.	4.5.90.51	00		200.000,00	200.000,00
0317.16915712.106	APOIO E MANUT. DO DPTO DE TRÂNSITO MUNICIPAL.	4.5.90.51	00		30.000,00	30.000,00
19	SEC. MUN. INDÚS. E COMÉRCIO.				20.000,00	20.000,00
0319.03070212.064	MANUTENÇÃO ADM E OPERACIONAL DA UNIDADE.	3.4.90.36	00		20.000,00	20.000,00
21	SECRETARIA MUN. DE DESENVOL. COMUNITÁRIO.				15.000,00	15.000,00
0321.03070212.071	MANUT. ADM. E OPER. DA UNIDADE.	3.1.90.01	00		15.000,00	15.000,00
23	SEC. MUN. DE CULTURA.				51.000,00	51.000,00
0323.03070212.056	MANUT. TÉC. ADM. E OPER DA UNIDADE.	3.1.90.08	00		51.000,00	1.000,00
		3.1.90.18	00		50.000,00	50.000,00
25	ADM. GERAL MUN./SUPER-SEFIN. JUROS, CORREÇÃO E OUTROS ENCARGOS AS DÍVIDA MOBILIAR.				80.000,00	80.000,00
0325.03080332.085		3.2.90.22	00		80.000,00	80.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.690.400,00</b>

ANEXO AO DECRETO Nº		DE	DE	DE 1997		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		
03	EXECUTIVO MUNICIPAL.			1.690.400,00		
01	GABINETE DO PREFEITO.			109.000,00		
0301.03070202.002	MANUT. ADMINIS. E OPER. DO GABINETE.	3.4.90.43	00	50.000,00		
0301.08462232.100	APOIO AS ATIV. ESPORTIVAS.	3.4.90.39	00	9.000,00		
0301.08462241.101	CONSTRUÇÃO E AMP. DE OBRAS ESPORTIVAS.	4.5.90.51	00	50.000,00		
03	ADVOCACIA GER. MUNICÍPIO.			30.000,00		
0303.02040132.080	MANUT.DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS.	3.4.90.91	00	30.000,00		
07	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO.			3.000,00		
0307.03070212.118	MANUT. TÉC. ADMINIS. E OPER. DA UNIDADE.	3.4.90.36	00	3.000,00		
11	SEC. MUN.DE EDUCAÇÃO.			71.200,00		
0311.08070212.023	MANUTENÇÃO TÉC. ADM. E OPER. DA UNIDADE.	3.1.90.11	19	52.500,00		
0311.08070212.025	DESENVOLVIMENTO MANUT. DO ENSINO 1º E 2º GRAU.	3.4.90.39	00	18.700,00		
13	SEC. MUN. DE SAÚDE.			65.000,00		
0313.13070212.034	MANUTENÇÃO ADM. E OPER. DA UNIDADE.	3.4.90.30	10	5.000,00		
0313.13754282.035	DESEN. E MANUT. DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE.	3.4.90.39	10	60.000,00		
15	SEC. MUN. DE ABASTECIMENTO.			110.000,00		
0315.04140782.044	PATRULHA MECANIZADA.	3.4.90.36	00	60.000,00		
0315.04181101.095	AMPL. DA FROTA DE MAQ. PATRULHA MECANIZADA.	4.5.90.52	00	50.000,00		
17	SEC. MUN. DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE.			1.096.000,00		

0317.03070212.051	MANUTENÇÃO TÉC. ADM. E OPER. DA UNIDADE.	3.1.90.11	00	50.000,00
				50.000,00
0317.03580212.107	MANUT. DE VIAS URBANAS.	3.4.90.30	00	50.000,00
				50.000,00
0317.03583252.108	SERV. DE LIMPEZA PÚBLICA.	3.4.90.39	00	50.000,00
				50.000,00
0317.03764481.015	CONSTRUÇÃO DO SIST. DE ÁGUA E ESGOTO.	4.5.90.51	15	60.000,00
				60.000,00
0317.03764482.052	MANUT. DO SIST. DE ÁGUA E DEPUR. DE ESGOTOS.	4.5.90.51	00	80.000,00
				80.000,00
0317.09512671.019	IMPL. E EXP. DA REDE ELÉTRICA MUNICIPAL.	4.5.90.52	00	20.000,00
				20.000,00
0317.09512672.057	MANUT. DA REDE ELÉTRICA MUNICIPAL.	3.4.90.30	00	100.000,00
				100.000,00
0317.10603282.110	EXEC. E MANUT. DOS SERV. DE PARQUES E JARDINS.	4.5.90.52	00	30.000,00
				30.000,00
0317.16885371.038	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS PLUVIAIS.	4.5.90.51	00	600.000,00
		4.5.90.51	15	100.000,00
				500.000,00
0317.16885381.150	CONSTR. E CONSER. DE PONTES.	4.5.90.51	00	26.000,00
				26.000,00
0317.16915712.106	APOIO E MANUT. DO DPTO DE TRANSITO MUNICIPAL.	4.5.90.52	00	30.000,00
				30.000,00
19	SEC. MUN. DE IND. E COMÉRCIO.			20.000,00
0319.11653632.065	APOIO E INCENT. AO TURISMO.	3.4.90.39	00	20.000,00
				20.000,00
23	SEC. MUN. DE CULTURA.			50.000,00
0323.08482472.062	PROMOÇÃO E DIF. CULTURAL.	3.4.90.39	00	50.000,00
				50.000,00
27	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DO MUN. /GAB. DO PREFEITO.			136.200,00
0327.99999992.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	9.0.00.00	00	136.200,00
				136.200,00
		<b>TOTAL</b>		<b>1.690.400,00</b>